



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND

VARA CÍVEL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PROJUDI

Rua Recife, 216 - Ed. Fórum - Centro Cívico - Assis Chateaubriand/PR - CEP: 85.935-000 - Fone: (44) 3528-6405 - E-mail: guce@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002108-07.2018.8.16.0048

Processo: 0002108-07.2018.8.16.0048

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$5.369.672,13

Exequente(s): • Município de Assis Chateaubriand/PR

Executado(s): • CREUSA APARECIDA SAMPAIO SERRUTE

• DALILA JOSE DE MELLO

• PROVOPAR - ACAO SOCIAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Vistos.

Chama-se o feito à ordem.

De análise dos autos, verificou-se que o bem imóvel que está sendo expropriado, já foi leilado e arrematado no processo nº 0002044-94.2018.8.16.0048, da Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.

Nesse sentido, a fim de se evitar nulidade nos autos, determino o CANCELAMENTO do leilão designado para a data de 25/06/2024 relativo ao bem imóvel arrematado.

Intimem-se, com urgência, as partes e cientifique-se o Sr. Leiloeiro para que retire o bem aqui discutido da hasta.

Informe ao juízo dos autos nº 0002044-94.2018.8.16.0048, a existência, da presente demanda, e seu interesse no valor arrematado, considerando serem os mesmos réus, após voltem.

Diligências necessárias.

Assis Chateaubriand, datado e assinado digitalmente.

Arthur Araújo de Oliveira

Juiz de Direito

